



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000098

DECRETO Nº 2260, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00, AS DOTACIONES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinado à suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1845/94:

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
Sub-Total	R\$	10.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$	3.500,00
Sub-Total	R\$	7.500,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.500,00
Sub-Total	R\$	4.500,00

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
Sub-Total	R\$	2.000,00

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
Sub-Total	R\$	10.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Sub-Total	R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

000097

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3120 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	14.000,00
Sub-Total	R\$	44.000,00
2.7 - DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
3120 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Sub-Total	R\$	6.000,00
TOTAL GERAL	R\$	95.000,00


Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1645/94.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1994.


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão da Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA